

# Tribunal Regional Do Trabalho da 9ª Região - Paraná

## RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2021-2026 2024



TRT-9ª REGIÃO  
Paraná



JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR)

**Presidência**

DESEMBARGADOR CÉLIO HORST WALDRAFF

**Vice Presidência**

DESEMBARGADOR MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR

**Secretaria Geral da Presidência**

MARIA ROSICLER CRETELLA

**Diretoria Geral**

SANDRO ALENCAR FURTADO

**Seção de Sustentabilidade**

MÁRIO LUÍS KRÜGER

**Editoração e Diagramação**

GABRIEL ALVES DE ALMEIDA

**COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE (CPLS)**

**ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP**

Juíza Coordenadora do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

**SANDRA CRISTINA ZANONI CEMBRANELI CORREIA**

Juíza Vice-Coordenadora do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

**Mário Luis Kruger** - Secretaria e Unidade de Apoio Executivo (UAE)

**Daniel Rodney Weidman Junior** - Assessoria da Escola Judicial (EJ)

**Sandro Alencar Furtado** – Diretoria-Geral

**Hilma Maria Wielewski** - Secretaria Administrativa (SA)

**Rivelino Conciani** - Coordenadoria de Material e Patrimônio (CMP)

**Adriana Medeiros** - Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA)

**Luiz Henrique Tacconi** - Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística (SGE)

**Paulo Celso Gerva** - Secretaria de Licitações e Contratos (SLC)

**Bianca Merino Fernandes** - Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESPE)

**Eduardo Silveira Rocha** - Secretário Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (SGTIC)

**Heliberton Cesca** - Assessoria de Comunicação (ASCOM)

**Ana Paula Siqueira Firmino** - Núcleo de Governança Orçamentária (NGO);

**Arnaldo Rogério Pestana de Sousa** - Ordenadoria da Despesa (ODESP)

**Claudio Germano Huf** - Coordenador de Segurança Patrimonial e Transporte (SEGTRANSP)

# RELATÓRIO DE DESEMPENHO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2021-2026 2024

## Sumário

<b>Introdução</b> -----	<b>4</b>	<b>TEMA 12 - Telefonia</b> -----	<b>28</b>
<b>Relatório de desempenho do PLS 2024</b> -----	<b>5</b>	<b>TEMA 13 - Veículos</b> -----	<b>30</b>
<b>TEMA 1 - Histórico - Variáveis</b> -----	<b>6</b>	<b>TEMA 14 - Combustível</b> -----	<b>32</b>
<b>TEMA 2 - Papel</b> -----	<b>7</b>	<b>TEMA 15 - Apoio ao Serviço</b> -----	<b>34</b>
<b>TEMA 3 - Copos descartáveis</b> -----	<b>9</b>	<b>Administrativo</b>	
<b>TEMA 4 - Água envasada em embalagem</b> -----	<b>11</b>	<b>TEMA 16 - Aquisições e Contratações</b> ---	<b>36</b>
<b>TEMA 5 - Impressão</b> -----	<b>13</b>	<b>TEMA 17 - Qualidade de vida</b> -----	<b>38</b>
<b>TEMA 6 - Energia Elétrica</b> -----	<b>15</b>	<b>TEMA 18 - Capacitação em</b> -----	<b>41</b>
<b>TEMA 7 - Água e Esgoto</b> -----	<b>17</b>	<b>sustentabilidade</b>	
<b>TEMA 8 - Gestão de Resíduos</b> -----	<b>19</b>	<b>Tema 19 - Equidade e Diversidade</b> -----	<b>43</b>
<b>TEMA 9 - Reformas e Construções</b> -----	<b>21</b>	<b>Programa Carbono Zero</b> -----	<b>45</b>
<b>TEMA 10 - Limpeza</b> -----	<b>23</b>	<b>Considerações Finais</b> -----	<b>47</b>
<b>TEMA 11 - Vigilância</b> -----	<b>25</b>		

## Introdução

**A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 37, 170 e 225, tece considerações importantes sobre os princípios da Administração Pública, defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação, bem como em relação ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, enfatizando a importância da participação do Poder Público e da coletividade na efetividade desse direito e da necessidade de preservação ambiental, tanto para as gerações atuais quanto para as futuras gerações.**

**O Conselho Nacional de Justiça, objetivando alcançar este propósito de transformar em ações efetivas tais ideais, editou a Resolução 400/2021 que, ao instituir a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, determinou que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar modelos de gestão organizacional com processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável.**

**Para operacionalizar essa política, o Plano de Logística Sustentável 2021-2026 (PLS) foi implementado no âmbito do TRT-PR. No que se refere à racionalização no uso dos recursos, o Plano de Logística Sustentável também atua como um instrumento de governança em contratações públicas do Poder Judiciário, em consonância com as diretrizes de promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em observância à legislação e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 e foi executado conforme o Relatório de Acompanhamento e de Desempenho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, o qual espelha os resultados das ações desenvolvidas, para o alcance dos objetivos (metas) traçados no Plano de Logística Sustentável Regional.**

## RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ - ANO 2024

- **A Resolução CNJ no 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, estabelece, em seu artigo 10, que os resultados apurados, relativos aos indicadores de desempenho e às ações do Plano de Logística Sustentável, devem compor o Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável, o qual deve ser publicado no sítio eletrônico do órgão e encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça, até o dia 28 de Fevereiro do ano posterior ao que se refere.**
- **Desta forma, diante da exigibilidade da divulgação dos dados, faz-se a apresentação dos resultados, por meio do presente relatório, validado e aprovado pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, Comitê Gestor do Plano de Logística e Sustentabilidade.**
- **A seguir, apresentam-se os resultados de cada um dos indicadores e das metas propostas pelas áreas técnicas, por eixo temático, a fim de otimizar a visualização das informações referentes aos temas exigidos, que visam cumprir o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região 2021-2026 (PLS-TRT9) - 2ª Revisão Técnica - 2024, e consolidar, organizar, aprimorar e sistematizar as boas práticas sustentáveis já em andamento no TRT-PR, além de fornecer diretrizes para realização de novas ações.**
- **A título de esclarecimento, os indicadores do Plano de Logística Sustentável são unidades métricas utilizadas para medir e avaliar, periodicamente, o desempenho dos consumos, gastos, gestão dos resíduos e as iniciativas de sensibilização e capacitação, inclusão e qualidade de vida do corpo funcional, de forma a identificar se os objetivos estão sendo atingidos e se há pontos de melhoria a serem trabalhados pelos gestores.**
- **Para cada item ou categoria de avaliação, foram definidos indicadores mínimos, pelo Conselho Nacional de Justiça, usando dois modelos: a forma relativa, como por exemplo, o consumo de água por área física ou por prédio ou per capita; ou a forma por valores absolutos, como por valores monetários, quantidade de consumo, total de ações, dentre outros.**
- **No Poder Judiciário, os indicadores do PLS estão definidos em normas próprias. Entretanto, a Comissão Gestora possui a liberdade de, anualmente, ampliar o escopo dos indicadores e revisar ou atualizar as metas propostas, desde que se mantenha o alinhamento ao Plano Estratégico Plurianual Estratégico.**

# TEMA 1 - VARIÁVEIS GERAIS

**Descrição: As variáveis gerais são aquelas utilizadas nos cálculos das fórmulas dos indicadores e não precisarão ser informadas pelos tribunais, pois serão aferidas pelo Conselho Nacional de Justiça, com base nos dados constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) – Resolução CNJ nº 76/2009 e Resolução CNJ nº 331/2020, abrangendo os sistemas Justiça em Números e MPM. Em caso de indisponibilidade do dado informado pelos conselhos ou seções judiciárias, os dados deverão ser enviados pelo sistema PLS-Jud.**

Indicadores - Variáveis Gerais	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.1 MagP – Total de cargos de magistrados(as) providos	magistrados(as)	208	205	204	202	200	196	213
1.2 TPEfet – Total de pessoal do quadro efetivo	servidores(as)	2.243	2.144	2.143	2.165	2.203	2.216	2.215
1.3 TPI – Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição	servidores(as)	112	106	99	91	86	77	87
1.4 TPIExt – Total de Pessoal que ingressou extraordinariamente por cessão ou requisição para Realização de Pleitos Eleitorais	Não aplicável à Justiça do Trabalho							
1.5 TPSV – Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo	servidores(as)	3	4	5	6	16	16	16
1.6 Serv – Total de servidores(as)	servidores(as)	2.358	2.254	2.247	2.262	2.305	2.309	2.318
1.7 TFAuxT – Total de trabalhadores(as) terceirizados(as)	trabalhadores(as) terceirizados(as)	366	385	367	287	340	370	364
1.8 TFAuxE – Total de estagiários(as)	estagiários(as)	348	353	113	20	220	240	247
1.9 TFAuxJL – Total de juizes(as) leigos(as)	Não aplicáveis à Justiça do Trabalho							
1.10 TFAuxSP – Trabalhadores(as) de Serventias Judiciais Privatizadas								
1.11 TFAuxC – Total de conciliadores(as)								
1.12 TFAuxV – Total de voluntários(as)								
1.13 TFAuxA – Total de aprendizes	aprendizes	0	0	0	0	0	0	0
1.14 TFAuxRJ – Total de residentes jurídicos	residentes jurídicos	0	0	0	0	0	0	0
1.15 TFAux – Total da força de trabalho do quadro auxiliar	trabalhadores(as) auxiliares	714	738	480	307	560	610	611
1.16 FTT – Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares	trabalhadores(as)	3.280	3.197	2.931	2.771	3.065	3.115	3.142
1.17 m2 Total – Área total em metros quadrados	m²	113.162	117.369	116.365	116.365	116.365	116.365	117.162

## TEMA 2 - PAPEL



**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento do consumo geral de papel em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico (Lei no 11419/2006 e Resolução CNJ no 185/2013) e da implantação dos processos administrativos eletrônicos. Devem ser adquiridos produtos com certificação como: CEFLOR, ETC, FSC, entre outras, e o monitoramento do consumo e gasto de papel, medir a quantidade de resmas de papel sulfite A4 utilizadas, relativas a papel próprio e papel contratado, e mensurar o gasto com consumo de papel próprio.**

Indicador	2.a) Consumo de papel próprio
Unidade gestora	Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP)
Definição da Meta	<b>Reduzir a quantidade de resmas requisitadas pelas unidades em 5% em relação ao quantitativo total fornecido no ano anterior</b>
Meta para 2024	Fornecer até 1.331 resmas às unidades (1.401-5%)

Indicador	2.b) Gasto com papel próprio
Unidade gestora	Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP)
Definição da Meta	<b>Reduzir os gastos com papel próprio em 5% em relação ao ano anterior.</b>
Meta para 2024	Gastar no máximo R\$ 25.699 com papel próprio (R\$ 27.052 - 5%)

Indicadores - PAPEL	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Consumo de papel próprio	resmas	10.494	7.567	8.267	595	1.086	1.401	1.314
Gasto com papel próprio (RS)	reais	R\$ 140.712	R\$ 104.970	R\$ 117.862	R\$ 8.820	R\$ 16.889	R\$ 27.052	R\$ 25.765

# TEMA 2: PAPEL

## INDICADOR

**2.a CPP – Consumo de papel próprio**

## META

Reduzir a quantidade de resmas requisitadas pelas unidades em 5% em relação ao quantitativo total fornecido no ano anterior.

## RESULTADOS 2023/2024

2023: 1401 resmas  
2024: 1314 resmas

## CUMPRIMENTO

**Sim**

### Análise Crítica

#### Indicador/Meta:

Houve redução do consumo com relação a 2023, em 06,21%. Ainda que com a retomada de aumento da quantidade de servidores em regime de trabalho presencial, foi possível reduzir em mais de 5% em relação ao quantitativo total fornecido no ano anterior.

**Status das Ações do Plano de Ações:** Em andamento (a etapa relativa ao Plano tem previsão de finalização em junho/25). Com relação à execução do plano de ação correspondente ao alcance da meta, a CMLP está acompanhando os pedidos e registrando as principais ocorrências para subsidiar a elaboração, em 2025, de campanha voltada ao uso consciente de papel (os relatórios são extraídos do sistema SCMP, para comparação com a quantidade de impressões registrado no painel "impressômetro") e outras ações que serão realizadas no exercício.

## INDICADOR

**2.b GPP – Gasto com papel próprio**

## META

Reduzir os gastos com papel próprio em 5% em relação ao ano anterior.

## RESULTADOS 2023/2024

2023: R\$ 27.052  
2024: R\$ 25.765

## CUMPRIMENTO

**Não**

### Análise Crítica

#### Indicador/Meta:

Não foi possível cumprir a meta definida, em face de que para a aferição do indicador, o valor monetário das resmas foi considerado no momento da aquisição e entrada dos materiais no estoque da CMLP. A meta de 5% não acompanha o quantitativo da meta anterior porque a cada aquisição há variação no valor da resma obtido no momento da licitação. O sistema de material e patrimônio do Tribunal considera este valor a cada fornecimento (aparece o valor na nota de fornecimento e nos relatórios também). Por exemplo, as resmas fornecidas em 2023 foram adquiridas pelo preço de R\$ 14,99, já as fornecidas em 2024 foram adquiridas por R\$ 21,50.

**Status das Ações do Plano de Ações:** Em andamento (a etapa relativa ao Plano tem previsão de finalização em junho/25). Com relação à execução do plano de ação correspondente ao alcance da meta, a Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP) está acompanhando os pedidos e registrando as principais ocorrências para subsidiar a elaboração, em 2025, de campanha voltada ao uso consciente de papel (os relatórios são extraídos do sistema SCMP, para comparação com a quantidade de impressões registrado no painel "impressômetro") e outras ações que serão realizadas no próximo exercício.

## TEMA 3 - COPOS DESCARTÁVEIS



**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou outros materiais. Por fim, orientar os servidores à mudanças no comportamento quanto ao consumo de copos descartáveis, visando sua racionalização.**

Indicador	3.a Consumo de copos descartáveis
Unidade gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)
Definição da Meta	<b>Reduzir em 30 % o consumo de copos descartáveis em relação a 2019</b>
Meta para 2024	Fornecer até 303 centos de copos (433-30%)

Indicador	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Consumo de copos descartáveis	centos	851	433	451	32	33	95	181

# TEMA 3: COPOS DESCARTÁVEIS

INDICADOR	META	RESULTADOS 2019/2024	CUMPRIMENTO
<b>3.a CC – Consumo de copos descartáveis</b>	Reduzir em 30 % o consumo de copos descartáveis em relação a 2019	2019: 433 centos 2024: 181 centos	<b>Sim</b>

## **Análise Crítica**

### **Indicador/Meta:**

Como constou no PLS 2021-2026 - 2ª Revisão técnica - 2024 - foi utilizado o ano de 2019 como referência para a definição da meta tendo em vista ser o registro de consumo de copos descartáveis antes da pandemia do COVID-19. Verifica-se que nos anos posteriores gradualmente as unidades do TRT-PR estão retornando ao trabalho presencial, o que reflete no aumento no número de eventos e pedidos de fornecimento de copos descartáveis.

De toda forma, no ano de 2024 foram consumidos menos que a metade do consumo de copos descartáveis em relação a 2019, mesmo considerando que as unidades do TRT-PR tem atuado com o limite de 30% de servidores em teletrabalho, indicando que os usuários estão conscientes da necessidade de redução de consumo do material.

### **Status das Ações do Plano de Ações: Ação Cumprida**

Com relação à execução do plano de ação correspondente ao alcance da meta, a Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP) está acompanhando os pedidos e, sempre que houve necessidade, foram emitidos relatórios do sistema. As louças foram adquiridas pela CSG em outubro de 2024 para disponibilização em eventos e reuniões a partir de 2025.

## TEMA 4 - ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA



**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Serão contabilizados dois volumes: o de consumo individual, que se utiliza de embalagens descartáveis (copos e garrafas), e o de consumo coletivo, que se utiliza de embalagens retornáveis para bebedouros (10 e 20 litros). Visa o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis e o monitoramento do gasto. Por fim, orientar os servidores à mudanças no comportamento quanto ao referido consumo, visando sua racionalização.**

Indicador	4.a Consumo de embalagens descartáveis para água mineral
Unidade gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)
Definição da Meta	<b>Reduzir em 20% o consumo de embalagens descartáveis para água mineral em relação ao ano anterior.</b>
Meta para 2024	Fornecer até 65 unidades de água em embalagens descartáveis

Indicador	4.b Consumo e gastos com embalagens retornáveis de água mineral
Unidade gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)
Definição da Meta	<b>Manter em "0" o consumo e gastos com embalagens retornáveis de água mineral</b>
Meta para 2024	Manter em "0" o consumo e gastos com embalagens retornáveis de água mineral

Indicador	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	unidades	3.240	3.024	240	246	185	81	25
Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	unidades	0	0	0	0	0	0	0
Gasto com água mineral em embalagens retornáveis (R\$)	reais	R\$ 0,00						

# TEMA 4: ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

## INDICADOR

**4.a CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral**

## META

Reduzir em 20% o consumo de embalagens descartáveis para água mineral em relação ao ano anterior.

## RESULTADOS 2023/2024

2023:81  
2024:25

## CUMPRIMENTO

**Sim**

### Análise Crítica

#### Indicador/Meta:

A meta foi cumprida, em face das políticas de redução de fornecimento de água em embalagens descartáveis e fomento do consumo de água filtrada.

#### Status das Ações do Plano de Ações: Ação Cumprida

Atualmente 100% dos imóveis do TRT-PR possuem filtro de água, dispensando, assim, o fornecimento de água envasada, o que subsidiou à Coordenadoria de Serviços Gerais dar o efetivo cumprimento às etapas do Plano de Ação correspondente.

## INDICADOR

**4.b CGERAM – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral**

## META

Manter em "0" o consumo e gastos com embalagens retornáveis de água mineral.

## RESULTADOS 2023/2024

2023: 0  
2024: 0

## CUMPRIMENTO

**Sim**

### Análise Crítica

#### Indicador/Meta:

Foi cumprida a meta, em face de que não houve consumo e nem gastos com embalagens retornáveis de água mineral.

#### Status das Ações do Plano de Ações: Ação Cumprida

Atualmente 100% dos imóveis do TRT-PR possuem filtro de água, dispensando, assim, o fornecimento de água envasada, o que subsidiou à Coordenadoria de Serviços Gerais dar o efetivo cumprimento às etapas do Plano de Ação correspondente.

## TEMA 5 - IMPRESSÃO



**Objetivo - O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos. O monitoramento dos dados pode indicar a necessidade de calcular: a quantidade de impressões por usuário, buscando sua diminuição; calcular a quantidade de usuários por equipamento, buscando seu aumento; diminuir a quantidade total de impressoras e impressões; aumentar a quantidade de impressões por equipamento, ou seja, evitar impressora ociosa.**

Indicador	5.a Quantidade de impressões
Unidade gestora	Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC)
Definição da Meta	<b>Reduzir em 1% a quantidade de impressões em relação a 2019</b>
Meta para 2024	Realizar até 3.097.446 impressões (3.124.693 - 1%)
Indicador	5.b Quantidade de equipamentos de impressão
Unidade gestora	Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC)
Definição da Meta	<b>Reduzir em 5% da quantidade de equipamentos de impressão em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Contar com no máximo 774 equipamentos de impressão (815 - 5%)

Indicador	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Quantidade de impressões	impressões	2.233.774	3.124.693	1.451.574	836.137	1.251.119	1.362.562	1.391.343
Quantidade de equipamentos de impressão	equipamentos de impressão	919	921	882	868	822	815	760

# TEMA 5: IMPRESSÃO

## INDICADOR

### 5.a QI - Quantidade de impressões

## META

Reduzir em 1% a quantidade de impressões em relação a 2019

## RESULTADOS 2019/2024

2019: 3.124.693  
2024: 1.391.343

## CUMPRIMENTO

Sim

#### Indicador/Meta:

Como constou no PLS 2021-2026 - 2ª Revisão técnica - 2024 - foi utilizado o ano de 2019 como referência para a definição da meta tendo em vista ser o registro de impressões antes da pandemia do COVID-19. Verifica-se que nos anos posteriores gradualmente as unidades do TRT-PR estão retornando ao trabalho presencial, o que reflete no aumento de impressões.

De toda forma, no ano de 2024 foram impressos menos que a metade do número de 2019, mesmo considerando que as unidades do TRT-PR tem atuado com o limite de 30% de servidores em teletrabalho, indicando que os usuários estão conscientes da necessidade do uso racional de impressões.

#### Análise Crítica

**Status das Ações do Plano de Ações:** Ação Cumprida.

Com relação à execução do plano de ação correspondente ao alcance da meta, foi criado o painel “impressômetro”, com a finalidade de disponibilizar dados mais confiáveis e de forma mais simples para monitoramento de metas do PLS - Plano de Logística Sustentável relacionadas ao uso de equipamentos de impressão. Ainda, o painel permite o monitoramento, por qualquer servidor ou magistrado do TRT-PR, do número de impressões (geral ou por unidade), bem como a quantidade de equipamentos (ociosos ou em atividade). Os dados fornecidos irão subsidiar a elaboração, em 2025, de campanha voltada ao uso consciente de papel e redução do número de impressões, bem como outras ações que serão realizadas no próximo exercício.

## INDICADOR

### 5.b QEI – Quantidade de equipamentos de impressão

## META

Reduzir em 5% da quantidade de equipamentos de impressão, em relação ao ano anterior.

## RESULTADOS 2023/2024

2023: 815  
2024: 760

## CUMPRIMENTO

Sim

#### Indicador/Meta:

Atingida meta, em face de melhorias e disponibilização de consulta para o painel “impressômetro” o qual permite o monitoramento, por qualquer servidor ou magistrado do TRT-PR, da quantidade de equipamentos (ociosos ou em atividade).

#### Análise Crítica

**Status das Ações do Plano de Ações:** Ação Cumprida.

Com relação à execução do plano de ação correspondente ao alcance da meta, durante o ano de 2024 foram realizados os estudos voltados à revisão da política relacionada ao parque de impressões do TRT-PR, cuja instituição ocorrerá em 2025. Ainda, com a finalidade de disponibilizar dados mais confiáveis e de forma mais simples para monitoramento de metas do PLS - Plano de Logística Sustentável relacionadas ao uso de equipamentos de impressão foi criado o painel “impressômetro”. Tal painel permite o monitoramento, por qualquer servidor ou magistrado do TRT-PR, do número de impressões (geral ou por unidade), bem como a quantidade de equipamentos (ociosos ou em atividade). Os dados fornecidos irão subsidiar a elaboração, em 2025, de campanha voltada ao uso consciente de papel e redução do número de impressões, bem como a criação de projeto voltado ao tratamento a ser dado para as impressoras ociosas nas unidades.

# TEMA 6 - ENERGIA ELÉTRICA



**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto, considerando-se todos os edifícios e unidades que compõem o órgão. O monitoramento dos dados relativos a consumo de energia elétrica, consumo de energia elétrica por m<sup>2</sup>, gasto com energia elétrica, gasto com energia elétrica por m<sup>2</sup>, uso de energia alternativa, negociação tarifária e kWh injetados na rede de energia por sistemas de fontes alternativas.**

Indicador	6.a Consumo de energia elétrica
Unidade gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)
Definição da Meta	<b>Reduzir em 1% o consumo de energia elétrica em relação a 2019</b>
Meta para 2024	Consumir até 5.072.343 kWh (5.123.875 - 1%)
Indicador	6.b Percentual de energia elétrica gerado por sistemas de fontes alternativas
Unidade gestora	Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA)
Definição da Meta	<b>Aumentar o percentual de energia elétrica gerado por sistemas de fontes alternativas em 10% em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Atingir, no mínimo, o percentual de 23% (13% + 10%)

Indicador	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Consumo de energia elétrica	kWh	5.017.181	5.123.875	3.772.136	3.661.556	4.111.224	4.137.059	4.817.982
PLS 2021-2026 - kWh de energia renovável gerado por sistemas de fontes alternativas (solar, eólica, térmica)	kWh	não aferido	524.905 (a partir de março/23)	1.390.853				
PLS 2021-2026 - Percentual de energia elétrica gerado por sistemas de fontes alternativas	percentual	não aferido	13%	29%				

# TEMA 6: ENERGIA ELÉTRICA

## INDICADOR

**6.a CEE – Consumo de energia elétrica**

## META

Reduzir em 1% o consumo de energia elétrica em relação ao ano de 2019.

## RESULTADOS 2019/2024

2019: 5.123.875  
2024: 4.817.982

## CUMPRIMENTO

**Sim**

### Indicador/Meta:

Como constou no PLS 2021-2026 - 2ª Revisão técnica - 2024 - foi utilizado o ano de 2019 como referência para a definição da meta tendo em vista ser o registro de consumo de energia antes da pandemia do COVID-19. Verifica-se que nos anos posteriores gradualmente as unidades do TRT-PR estão retornando ao trabalho presencial, o que reflete no aumento do consumo de energia.

Em 2024, houve diminuição de 6,34% do consumo em relação a 2019, ainda que tenha aumentado o consumo em relação a todos os anos posteriores, o que demonstra a necessidade de adoção de medidas para que nos próximos exercícios de forma que o consumo não chegue ao mesmo patamar de 2019.

### Análise Crítica

**Status das Ações do Plano de Ações:** Ação Cumprida.

Foi realizado o diagnóstico, bem com o estabelecimento de processo de monitoramento contínuo, por meio do painel de desempenho das usinas e do consumo total de energia do Órgão, desenvolvido no ano de 2024, o qual permitirá a análise detalhada dos indicadores de eficiência energética, facilitando a identificação de oportunidades para reduzir o consumo e otimizar os custos. O monitoramento contínuo também possibilitará a avaliação do impacto das condições climáticas sobre a geração de energia, bem como a detecção de eventuais falhas ou subutilização dos sistemas fotovoltaicos.

## INDICADOR

**6.b PEEFA - Percentual de energia elétrica gerado por sistemas de fontes alternativas**

## META

Aumentar o percentual de energia elétrica gerado por sistemas de fontes alternativas em 10% em relação ao ano anterior

## RESULTADOS 2023/2024

2023: 13%  
2024: 29%

## CUMPRIMENTO

**Sim**

### Indicador/Meta:

Foi cumprida a meta, tendo em vista o atingimento do percentual de 29%, superior à meta definida de aumentar, no mínimo, em 23%.

**Status das Ações do Plano de Ações:** Ação Cumprida

Em 2024, o TRT-PR executou 7 novas usinas solares fotovoltaicas em: Bandeirantes, Santo Antônio da Platina, Paranavaí, Palmas, Cambé, Arapongas, e Cianorte. Com tais instalações, o TRT-PR possui atualmente usinas fotovoltaicas instaladas em 20 imóveis, somando-se a potência de 1.482.065 W de pico, os créditos de energia excedentes são utilizados para abater a conta de energia de outras unidades do Tribunal. A expectativa de payback (retorno financeiro) médio para o valor investido é de 5 anos e 6 meses, variando-se conforme a localidade. Em que pese os registros disponíveis no sistema constarem a partir de março/23, verifica-se que em todos os indicadores relacionados à energia elétrica de sistemas de fontes alternativas (no caso, energia fotovoltaica) os resultados de 2024 ultrapassaram mais que 100% dos resultados do ano anterior, justificando o alcance da meta mesmo sem parte dos dados desse exercício. Tal aumento justifica-se, principalmente, pela instalação das 7 usinas já mencionadas.

### Análise Crítica



**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.**

Indicador	7.a Consumo de água
Unidade gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)
Definição da Meta	<b>Reduzir o consumo em 5% ao ano (em m3)</b>
Meta para 2024	Consumir, no máximo, 22.880 m3 (24.084 - 5%)

Indicadores - ÁGUA	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Consumo de água	metros cúbicos (m3)	34.445	46.046	27.335	14.439	17.971	24.084	21.931

# TEMA 7: ÁGUA E ESGOTO

INDICADOR	META	RESULTADOS 2023/2024	CUMPRIMENTO
<b>7.a CA – Consumo de água</b>	Reduzir o consumo em 5% ao ano (em m3)	2023: 24.084 m <sup>3</sup> 2024: 21.931 m <sup>3</sup>	<b>Sim</b>

## Indicador/Meta:

A meta foi cumprida, diante da redução de 8,94% do consumo, comparado a 2023. Como exercício de reflexão, se compararmos com o período pré-pandemia, a redução foi bem mais significativa, claro que talvez impactada igualmente pela manutenção parcial de pessoas em teletrabalho, mas também pelo fato de que os usuários estão conscientes da necessidade do uso racional de água.

## Análise Crítica

**Status das Ações do Plano de Ações:** Ação Cumprida.

O que contribuiu foi o aperfeiçoamento de processos de monitoramento, por meio do preenchimento de formulário vetor, o qual alimenta o painel "É da conta de todos", dando transparência às informações e maior detalhamento dos gastos em relação ao uso de recursos hídricos, identificando tendências, anomalias e possíveis desperdícios ocasionados por vazamentos.

O painel "É da conta de todos" fornece uma visão consolidada e acessível, incentivando a conscientização e a colaboração de todos os envolvidos na busca por maior eficiência no uso da água.



**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes. O objetivo deste indicador é estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.**

Indicador	8a. QCRS - Quantidade de ações de conscientização acerca da destinação de resíduos sólidos
Unidade gestora	Seção de Sustentabilidade (Sesust)
Definição da Meta	<b>Ampliar a quantidade de ações de conscientização acerca da destinação de resíduos sólidos em, no mínimo, 3 por ano</b>
Meta para 2024	Realizar, o mínimo, 7 ações de conscientização (4+3)

Indicador - GESTÃO DE RESÍDUOS	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Quantidade de ações de conscientização para destinação de resíduos sólidos	Número de ações	não aferido	4	8				

# TEMA 8: GESTÃO DE RESÍDUOS

INDICADOR	META	RESULTADOS 2023/2024	CUMPRIMENTO
<b>8.a) QCRS - Quantidade de ações de conscientização acerca da destinação de resíduos sólidos</b>	Ampliar a quantidade de ações de conscientização acerca da destinação de resíduos sólidos em, no mínimo, 3 por ano	2023: 4 2024: 8	<b>Sim</b>

## **Indicador/Meta:**

A meta foi cumprida, em face da realização de 8 (oito) ações de conscientização no ano de 2024, em comparação às 4 (quatro) ações realizadas em 2023.

## **Análise Crítica**

**Status das Ações do Plano de Ações:** Ação Cumprida.

Com relação à execução do plano de ação correspondente ao alcance da meta, este TRT envidou esforços para realizar ações específicas voltadas à conscientização acerca da destinação de resíduos sólidos. Os resultados dessas iniciativas servirão de subsídio para a concretização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do TRT (PGRS) a ser instituído em 2025. Espera-se que por meio da execução das ações do PGRS, este TRT possa manter uma cultura de conscientização voltada a minimizar a geração de resíduos nas suas unidades, de forma a reduzir os impactos ambientais negativos dela decorrentes.

Também foi desenvolvido novo formulário eletrônico no sistema Vetor, o que permitirá um aperfeiçoamento no processo de registrar e monitorar os dados de pesagem de resíduos sólidos, conforme relatórios apresentados pelas unidades administrativas e judiciárias.

## TEMA 9 - REFORMAS E CONSTRUÇÕES

**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ no 114/2010 e suas alterações. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.**

Indicador	9.a Gastos com reformas no período-base
Unidade gestora	Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA)
Definição da Meta	<b>Reduzir os gastos com reforma em 50% em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Gastar, no máximo, R\$ 2.448.921 (R\$ 4.897.841 - 50%)

Indicadores - REFORMAS E CONSTRUÇÕES	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Gastos com reformas no período-base (R\$)	reais	R\$ 3.248.758	R\$ 8.609.404	R\$ 2.124.760	R\$ 5.855.970	R\$ 5.069.282	R\$ 4.897.841	R\$ 1.915.857

# TEMA 9: REFORMAS E CONSTRUÇÕES

INDICADOR

META

RESULTADOS  
2023/2024

CUMPRIMENTO

**9.1 GRef – Gastos com reformas no período-base**

Reduzir em 50% os gastos em relação ao ano anterior.

2023: R\$ 4.897.841  
2024: R\$ 1.915.857

**Sim**

**Indicador/Meta:**

A meta foi cumprida, em face de que foram reduzidos os gastos em 60,69% em 2024 em relação ao gasto realizado em 2023, por meio do controle técnico acerca da realização das reformas para os locais com real necessidade e priorização no uso dos recursos materiais e de pessoal destacados para as intervenções.

**Análise Crítica**

**Status das Ações do Plano de Ações:** Em andamento (a etapa relativa ao Plano tem previsão de finalização em maio/25).

Com relação à execução do plano de ação correspondente ao alcance da meta, espera-se em 2025 que, após realizado o diagnóstico imobiliário do TRT, com a consequente instituição do Plano Anual de Manutenções Prediais (regido pela Resolução CSJT 365/2023) e do novo o Plano de Obras (regido pela Resolução CSJT 70/2010), seja possível aperfeiçoar o processo de execução das demandas classificadas como imprescindíveis e ter uma estimativa dos custos com reformas. Ter um planejamento (com os dois planos) a longo prazo permite que a Administração controle melhor os gastos e estude alternativas voltadas à economia de recursos.

## TEMA 10 - LIMPEZA



**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema. Objetiva, também, a repactuação dos contratos: a repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários. É recomendado que os tribunais avaliem o impacto financeiro na gestão do contrato, pois as repactuações são feitas por meio de acordos coletivos de trabalho das categorias e referendadas pela Justiça do Trabalho (Ref.: Portaria no 7, de 13 de abril de 2015 SLTI/MPOG).**

Indicador	10.a Gastos com contratos de limpeza no período-base
Unidade gestora	Coordenadoria de Gestão de Terceiros (CGT)
Definição da Meta	<b>Limitar o aumento de gastos com contratação de serviços terceirizados de limpeza em 12% em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Gastar, no máximo, R\$ 9.549.513,12 (R\$ 8.526.351 + 12%)

Indicadores - LIMPEZA	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Gastos com contratos de limpeza no período-base	reais	R\$ 6.024.917	R\$ 6.443.519	R\$ 6.500.123	R\$ 6.353.534	R\$ 7.562.382	R\$ 8.526.351	R\$ 8.706.386

# TEMA 10: LIMPEZA

## INDICADOR

## META

## RESULTADOS 2023/2024

## CUMPRIMENTO

### 10.a GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base

Limitar o aumento de gastos com contratação de serviços terceirizados de limpeza em 12% em relação ao ano anterior.

2023: R\$ 8.526.351  
2024: R\$ 8.706.386

**Sim**

#### Indicador/Meta:

A meta foi alcançada, tendo em vista a limitação do gasto em 2,11%, ou seja, aquém da meta definida.

**Status das Ações do Plano de Ações:** Ação Parcialmente Cumprida (etapa 1 foi implementada e a etapa 2 está em andamento, com previsão de finalização em mar/25)

Com relação à execução do plano de ação correspondente ao alcance da meta, em cumprimento ao termo de referência do Contrato nº 01/2024 (Limpeza e conservação), a CSG implementou, a partir de março de 2024, o Índice de Medição de Resultados, que visa aferir a qualidade dos serviços de limpeza e conservação prestados na Sede Administrativa (Curitiba 147) e na Sede Judiciária (Curitiba 528). Para tanto, realizaram-se 913 vistorias de limpeza destinadas a compor uma pontuação que variou, mês a mês, de 0 a 100. Em cada avaliação, foram analisados 16 itens aos quais foram indicadas as seguintes situações: "Conformidade", caso em que há a atribuição de ponto, "Não Conformidade", quando não se atribui pontos; e "Não se aplica", quando, pela natureza da unidade, determinado item não é aplicável à vistoria e, portanto, não foi considerado para o cálculo da média aritmética da pontuação final.

Os resultados dessas medições podem contribuir nas decisões da Administração quanto à manutenção ou incremento de postos, bem como na adoção de alternativas para otimizar o serviço prestado, como a revisão de processos de trabalho e da distribuição de tarefas das terceirizadas, evitando, assim, a necessidade de contratação de mais serventes.

Já o projeto "Implementar melhorias na gestão contratual dos serviços terceirizados" é voltado à revisão dos processos de gestão contratual dos contratos de prestação de serviços terceirizados, incluindo a reformulação do sistema GDT (Gestão Documental de Terceiros), de forma a: eliminar os controles feitos em planilha Excel; aprimorar o contato com as empresas prestadoras de serviços; evitar irregularidades na documentação dos prestadores de serviços terceirizados; obter informações estruturadas para permitir a extração de relatórios e alertas de pendências e inconsistências; melhorar e facilitar o processo de conferência dos pagamentos das verbas trabalhistas realizado pelas empresas. A falta de controle de qualquer um desses itens, de forma indireta, pode gerar custos nos contratos terceirizados.

Destaca-se que uma das entregas do projeto é disponibilizar um Painel de BI de Serviços Terceirizados com a possibilidade de consulta, pela Administração da situação dos postos terceirizados por localidade, incluindo os de limpeza, subsidiando assim, as decisões quanto aos pedidos de incremento desses postos.

#### Análise Crítica

# TEMA 11 - VIGILÂNCIA



**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada). Objetiva, também, a repactuação dos contratos: a repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários. É recomendado que os órgãos façam a gestão desse impacto financeiro, pois as repactuações são feitas por meio de acordos coletivos de trabalho das categorias e referendadas pela Justiça do Trabalho (Ref.: Portaria no 7 de 13 de abril de 2015 SLTI/MPOG).**

Indicador	11.a Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada
Unidade gestora	Coordenadoria de Gestão de Terceiros (CGT)
Definição da Meta	<b>Limitar o aumento de gastos com contratação de serviços terceirizados de vigilância em 10% em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Gastar, no máximo, até R\$ 6.730.421,17 (R\$ 6.118.564,76 + 10%)
Indicador	11.b Gasto com contrato de vigilância eletrônica
Unidade gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
Definição da Meta	<b>Limitar o aumento dos gastos com contratos de vigilância eletrônica em 10% em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Gastar, no máximo, R\$ 232.287,32 (R\$ 211.170,29 + 10%)

Indicadores - VIGILÂNCIA	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	reais	R\$ 6.560.107	R\$ 6.850.124	R\$ 7.174.627	R\$ 5.862.880	R\$ 5.415.459	R\$ 6.118.564	R\$ 6.604.273
Gasto com contrato de vigilância eletrônica	reais	R\$ 56.033	R\$ 119.015	R\$ 145.260	R\$ 264.959	R\$ 200.193	R\$ 211.170	R\$ 154.295

# TEMA 11: VIGILÂNCIA

INDICADOR	META	RESULTADOS 2023/2024	CUMPRIMENTO
<b>11.a GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada</b>	Limitar o aumento de gastos com contratação de serviços terceirizados de vigilância em 10% em relação ao ano anterior.	2023: R\$ 6.118.564,76 2024: R\$ 6.604.273,32	<b>Sim</b>

## Indicadores/Metas:

A meta foi cumprida tendo em vista o resultado alcançado em 2024, de aumento dos gastos em 7,93%, em relação a 2023, ter ficado dentro do percentual definido para a meta.

**Status das Ações do Plano de Ações:** Em andamento (as etapas relativas ao Plano tem previsão de finalização em 2025).

Com relação à execução do plano de ação correspondente ao alcance da meta, destaca-se o “Implementar melhorias na gestão contratual dos serviços terceirizados” que foi voltado à revisão dos processos de gestão contratual dos contratos de prestação de serviços terceirizados, incluindo a reformulação do sistema GDT (Gestão Documental de Terceiros), de forma a: eliminar os controles feitos em planilha Excel; aprimorar o contato com as empresas prestadoras de serviços; evitar irregularidades na documentação dos prestadores de serviços terceirizados; obter informações estruturadas para permitir a extração de relatórios e alertas de pendências e inconsistências; melhorar e facilitar o processo de conferência dos pagamentos das verbas trabalhistas realizado pelas empresas. A falta de controle de qualquer um desses itens, de forma indireta, pode gerar custos nos contratos terceirizados.

Ressalta-se que uma das entregas do projeto é disponibilizar um Painel de BI de Serviços Terceirizados com a possibilidade de consulta, pela Administração da situação dos postos terceirizados por localidade, incluindo os de vigilância, subsidiando assim, as decisões quanto aos pedidos de incremento desses postos.

## Análise Crítica

# TEMA 11: VIGILÂNCIA

INDICADOR	META	RESULTADOS 2023/2024	CUMPRIMENTO
<b>11.b GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica</b>	Limitar o aumento dos gastos com contratos de vigilância eletrônica em 10% em relação ao ano anterior.	2023: R\$ 211.170,29 2024: R\$ 154.295,63	<b>Sim</b>

## Indicadores/Metas:

A meta foi cumprida tendo em vista o resultado alcançado em 2024 em relação a 2023 ter sido 36,93% menor.

## Análise Crítica

**Status das Ações do Plano de Ações:** Ação Cumprida.

Com relação à execução do plano de ação correspondente ao alcance da meta, é importante destacar que tanto a etapa 1 quanto a 2 são atividades permanentes, ultrapassando o exercício de 2024 em diante.

Ressalta-se que até o ano de 2024 a gestão das contratações de vigilância eletrônica foi dividida entre 4 unidades distintas, conforme regiões.

Em que pese a expertise dessas unidades e a boa fiscalização de cada contrato (que refletiu no atendimento da meta), a partir de 2025 tal gestão será exclusiva da Secretaria de Segurança Institucional. Tal medida facilitará o controle de gastos, uma vez que será adotado um processo de trabalho único e centralizado, facilitando a adoção de ações no caso de haver risco de desvio do alcance da meta.

## TEMA 12 - TELEFONIA



**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação). Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão. Racionalização do uso, substituição por novas funcionalidades e diminuição dos custos.**

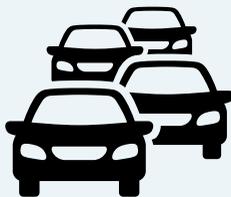
Indicador	12.a Gasto com telefonia fixa
Unidade gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)
Definição da Meta	<b>Reduzir o gasto com serviços de telefonia fixa em 1%, em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Gastar no máximo R\$ 74.985,65 em serviços de telefonia fixa (R\$ 75.743,08 - 1%)

Indicador - TELEFONIA	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Gasto com telefonia fixa (R\$)	reais	R\$ 91.223,58	R\$ 66.408,69	R\$ 233.420,73	R\$ 341.357,07	R\$ 127.385,77	R\$ 75.743,08	R\$ 69.065,19

# TEMA 12: TELEFONIA

INDICADOR	META	RESULTADOS 2023/2024	CUMPRIMENTO
<b>12.a GTF – Gasto com telefonia fixa</b>	Reduzir o gasto com despesa de serviços de telefonia fixa em 1%, em relação ao ano anterior.	2023: R\$ 75.743,08 2024: R\$ 69.065,19	<b>Sim</b>
<b>Análise Crítica</b>	<p><b>Indicadores/Metas:</b> A meta foi cumprida tendo em vista o resultado alcançado em 2024 em relação a 2023 ter sido 9,82% menor.</p> <p><b>Status das Ações do Plano de Ações:</b> Ação Cumprida. Com relação à execução do plano de ação correspondente ao alcance da meta, por meio do resultado do estudo para dimensionamento carga necessária e redução das linhas, foi possível realizar novo processo licitatório com um menor custo para o TRT-PR. Espera-se avaliar, em 2025, o estabelecimento de política para uso de ramais (ex. definir somente um ramal por unidade que aceite ligações externas, sendo que os demais ramais sejam utilizados somente para comunicação interna, uma vez que as linhas que recebem ligações externas tem custo para o TRT) gerando assim, mais economia para o Tribunal</p>		

## TEMA 13 - VEÍCULOS



**Objetivo - O tema objetiva a gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos. O monitoramento visa à racionalidade do serviço no sentido de: avaliar o custo-benefício de ter uma frota própria ou terceirizar o serviço; avaliar a diminuição da quantidade total de veículos; aumentar a quantidade de usuários por veículo por meio do compartilhamento de uso; diminuir o gasto relativo com manutenções.**

Indicador	13.a Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex
Unidade gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
Definição da Meta	<b>Limitar o número de veículos a gasolina, etanol e flex ao mesmo quantitativo do ano anterior</b>
Meta para 2024	Ter no máximo, 35 veículos a gasolina, etanol e flex

Indicador-VEÍCULOS	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	número de veículo	41	42	39	39	35	35	35

# TEMA 13: VEÍCULOS

INDICADOR	META	RESULTADOS 2023/2024	CUMPRIMENTO
<b>13.a VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex</b>	Limitar o número de veículos a gasolina, etanol e flex ao mesmo quantitativo do ano anterior	2023: 35 2024: 35	<b>Sim</b>

## Análise Crítica

### Indicadores/Metas:

A meta foi cumprida tendo em vista o resultado alcançado em 2024 de manutenção do número de veículos em relação a 2023.

### Status das Ações do Plano de Ações: Ação Cumprida

Com relação à execução do plano de ação correspondente ao alcance da meta, é importante destacar que a ação indicada é uma atividade permanente, ultrapassando o exercício de 2024 em diante.

Atualmente, todos os veículos a gasolina, etanol e flex do TRT estão em plena condições de uso, não havendo a necessidade de novas aquisições até 2026.

## TEMA 14 - COMBUSTÍVEL



**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais. O monitoramento dos dados pode indicar: a necessidade de otimizar o consumo, os gastos e avaliar a possibilidade do uso de combustível alternativo e transporte coletivo; a necessidade de diminuir o consumo geral de combustíveis; o aumento da quantidade de litros de combustível por veículo como consequência da diminuição da quantidade de veículos. Não deve ser computado o combustível utilizado em outros equipamentos como bombas e geradores.**

Indicador	14.a Consumo de gasolina
Unidade gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
Definição da Meta	<b>Reduzir o consumo de gasolina por veículo em 1% em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Consumir, no máximo, 25.618,93 litros (25.877,71 - 1%)

Indicador - COMBUSTÍVEL	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Consumo de gasolina	litro (l)	21.970,84	29.836,63	5.935,38	10.493,00	21.763,91	25.877,71	24.445,41

# TEMA 14: COMBUSTÍVEL

INDICADOR	META	RESULTADOS 2023/2024	CUMPRIMENTO
<b>14.1 CG – Consumo de gasolina</b>	Reduzir o consumo de combustível em 1% em relação ao ano anterior.	2023: R\$ 25.877,71 2024: R\$ 24.445,41	<b>Sim</b>

## Indicadores/Metas:

A meta foi cumprida tendo em vista o resultado alcançado em 2024 ter sido 5,54% menor em relação a 2023, indicando que a unidade técnica responsável pelo indicador tem realizado ações internas, dentro de sua competência, para reduzir o consumo de gasolina.

## Análise Crítica

**Status das Ações do Plano de Ações:** Ação Cumprida.

Com relação à execução do plano de ação correspondente ao alcance da meta, é importante destacar que as 3 etapas indicadas no Plano são atividades permanentes, ultrapassando o exercício de 2024 em diante.

Para 2025, há a intenção de estabelecer ações voltadas à substituição do uso da gasolina por etanol, quando possível, uma vez que a emissão de carbono é mais significativa na queima do primeiro tipo de combustível. Trata-se de uma diretriz traçada pela Administração, considerando os estudos realizados pelo Grupo de Trabalho de Compensação Ambiental - Descarbonização.

## TEMA 15 - APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO



**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços gráficos.**

Indicador	15.a Gastos com serviços gráficos no período-base
Unidade gestora	Assessoria de Comunicação (ASCOM)
Definição da Meta	<b>Limitar o aumento dos gastos com serviços gráficos em 10% em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Gastar, no máximo, R\$ 26.725,94 (R\$ 24.296,31 + 10%)

Indicador - APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Gastos com serviços gráficos no período-base	reais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.159,00	R\$ 14.308,27	R\$ 24.296,31	R\$ 26.331,25

# TEMA 15: APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

INDICADOR	META	RESULTADOS 2023/2024	CUMPRIMENTO
<b>15.a GC Graf - Gastos com serviços gráficos no período-base</b>	Limitar o aumento dos gastos com serviços gráficos em 10% em relação ao ano anterior	2023: R\$ 24.296,31 2024: R\$ 26.331,25	<b>Sim</b>

## Análise Crítica

### Indicadores/Metas:

A meta foi cumprida tendo em vista o resultado alcançado em 2024, com o aumento do gasto ter se limitado a 8,38% em relação a 2023. Isso justifica a meta de “Limitar o aumento dos gastos com serviços gráficos em 10% em relação ao ano anterior”, sendo esses 10% estimados considerando os reajustes anuais nos orçamentos e a inclusão de demandas não previstas.

### Status das Ações do Plano de Ações: Ação Cumprida.

Com relação à execução do plano de ação correspondente ao alcance da meta, é importante destacar que a etapa 1 é permanente, ultrapassando o exercício de 2024 em diante. Assim, a Assessoria de Comunicação deste TRT, tem conseguido orientar os demandantes a utilizar outros meios de comunicação virtuais, de forma a evitar o uso de serviços gráficos.

## TEMA 16 - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES



**Objetivo - O tema objetiva medir e monitorar a quantidade de contratações sustentáveis, visando o seu incentivo, implantação e otimização.**

Indicador	16.a Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade
Unidade gestora	Coordenadoria Governança de Contratações e Obras (CGCO) e Secretaria de Licitações e Contratos (SLC)
Definição da Meta	<b>Ampliar em 20% o percentual de contratações realizadas com critérios de sustentabilidade em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Atingir, no mínimo, 27,72% (23,10% + 20%)

Indicador - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	percentual	13,30%	15,90%	13,61%	16,58%	23,12%	23,10%	34,39%

# TEMA 16: AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

INDICADOR	META	RESULTADOS 2023/2024	CUMPRIMENTO
<b>16.a PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade</b>	Ampliar em 20% o percentual de contratações realizadas com critérios de sustentabilidade em relação ao ano anterior	2023: 23,10% 2024: 34,39%	<b>Sim</b>

## Indicadores/Metas:

A meta foi cumprida tendo em vista o resultado alcançado em 2024 de aumentar em cerca de 34% o número de contratações sustentáveis em relação a 2023, o que demonstra a efetividade na execução das ações planejadas para 2024.

## Status das Ações do Plano de Ações: Ação Cumprida.

Segundo ressaltado pela unidade gestora responsável, a análise das contratações com critérios de sustentabilidade para 2024 considerou os processos relativos à dispensa e inexigibilidade que tiveram algum critério aplicado (71), somados às contratações provenientes de processos de licitações (124) o que permitiu ampliar a ampliação de reflexão e prática na aplicação dos critérios de sustentabilidade nas contratações realizadas.

Ainda, em 2024, foi realizada, sem custos, a capacitação organizada pelo TRT2, cujo conteúdo foi disponibilizado em parceria e colocado no ambiente de aprendizagem EaD da Escola Judicial do TRT9, permitindo que tenham sido capacitados 82 servidores envolvidos com instrução de contratações. Em 2025, há a intenção de abrir nova turma para os que ainda não fizeram.

## Análise Crítica

## TEMA 17 - QUALIDADE DE VIDA



**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las para fomentar a política de valorização do corpo funcional.**

Indicador	17.a Participações em ações de qualidade de vida
Unidade gestora	Coordenadoria de Saúde (CS)
Definição da Meta	<b>Aumentar em 5% o número de participantes em ações voltadas para a qualidade de vida em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Ter, no mínimo, 9.860 participações (9.390 + 5%)
Indicador	17.b Participações em ações solidárias
Unidade gestora	Seção de Sustentabilidade (Sesust)
Definição da Meta	<b>Ampliar a participação em ações solidárias 5% em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Ter, no mínimo, 635 participações (605 + 5%)

Indicador-QUALIDADE DE VIDA	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Participações em ações de qualidade de vida	número de participantes	6.488	7.929	12.781	5.793	7.322	9.390	11.683
Participações em ações solidárias	número de participantes	0	1.252	96	469	480	605	1.959

# TEMA 17: QUALIDADE DE VIDA

## INDICADOR

**17.a PQV – Participações em ações de qualidade de vida**

## META

Aumentar em 5% o número de participantes em ações voltadas para a qualidade de vida em relação ao ano anterior.

## DADOS

2023: 9.390  
2024: 11.683

## CUMPRIMENTO

**Sim**

### Análise Crítica

#### Indicadores/Metas:

A meta foi cumprida tendo em vista o resultado alcançado em 2024 de aumento de cerca de 24% o número de participações em ações de qualidade de vida em relação a 2023, o que demonstra a efetividade na execução das ações planejadas para 2024.

Quanto à meta estabelecida, observa-se, desde 2022, um significativo aumento do número de participações nas ações de qualidade de vida, o que demonstra que a abordagem do TRT para divulgação tem sido efetiva e que cada vez mais o público interno tem se interessado na temática.

#### Status das Ações do Plano de Ações: Ação Cumprida.

Com relação à execução do plano de ação correspondente ao alcance da meta, é importante destacar que a etapa 1 é permanente, ultrapassando o exercício de 2024 em diante.

Quanto à meta estabelecida, observa-se, desde 2022, um significativo aumento do número de participações nas ações de qualidade de vida, o que demonstra que a abordagem do TRT para divulgação tem sido efetiva e que cada vez mais o público interno tem se interessado na temática.

Em 2024 foram realizadas as seguintes ações voltadas à qualidade de vida:

1. Estatística Epidemiológica;
2. Ações de Controle às Doenças Osteomusculares (CID-M);
3. Acompanhamento à Saúde Mental;
4. Ações de Controle à Neoplasia;
5. Ações de Atenção a Lesões Traumáticas;
6. Ações de Promoção à Qualidade de Vida no Atendimento Assistencial;
7. Ações de Promoção à Saúde Bucal;
8. Configuração de condições especiais de trabalho conforme o Ato TRT9 nº 4/2021;
9. Palestras de Prevenção e Qualidade de Vida – parceria Unimed;
10. Exames Médicos Periódicos de Magistrados;
11. Exames Médicos Periódicos de Servidores;
12. Exames Médicos Pré-Admissionais;
13. Exames Médicos de Afastamento Definitivo;
14. Campanha de vacinação contra a gripe;
15. Adaptação de Postos de Trabalho;
16. Avaliação para Teletrabalho;
17. Semana de Saúde;
18. Vídeos de ginástica laboral;
19. Programa de Gerenciamento de Riscos;
20. Análise Ergonômica do Trabalho;
21. atendimentos psicológicos ;
22. Credenciamento de psicólogos;
23. Acompanhamento licença prolongada;
24. Acompanhamento das razões para os pedidos de desligamento do Órgão;
25. Orientação/acompanhamento de servidores/magistrados com restrições laborais;
26. Orientação/acompanhamento de servidores com deficiência.

# TEMA 17: QUALIDADE DE VIDA

INDICADOR	META	RESULTADOS 2023/2025	CUMPRIMENTO
<b>17.b PAS – Participações em ações solidárias</b>	Ampliar a participação em ações solidárias 5% em relação ao ano anterior	2023: 605 2024: 1959	<b>Sim</b>

## Indicadores/Metas:

A meta foi cumprida tendo em vista o resultado alcançado em 2024 que permitiu aumentar expressivamente o número de participações em ações solidárias em relação a 2023, o que demonstra a efetividade na execução das ações planejadas para 2024.

## Status das Ações do Plano de Ações: Ação Cumprida.

Com relação à execução do plano de ação correspondente ao alcance da meta, é importante destacar que tanto a etapa 1 quanto a 2 são atividades permanentes, ultrapassando o exercício de 2024 em diante.

Em 2024, destacaram-se as seguintes ações solidárias: SOS Rio Grande do Sul: Apoio às vítimas da catástrofe climática; Campanha de Páscoa: Arrecadação de alimentos para prestadores de serviços e famílias em Curitiba, Junho Vermelho: Campanha de doação de sangue com apoio logístico; Doações: Intermediação de 2.545 itens da Defesa Civil e Receita Federal; Campanha de Inverno: Doação de cobertores para instituições; Ação Solidária de Natal: Arrecadação de fundos para cestas natalinas para colaboradores terceirizados; Projeto Mordekhai: Noções de Direito do Trabalho para estudantes do ensino médio; Projeto Dala Barba: Inclusão digital para jovens em vulnerabilidade social; Palestras e Sensibilização para Imigrantes.

## Análise Crítica

## TEMA 18 - CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE



**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas, tais como: ações de sensibilização e capacitação (cursos EaD ou presenciais, grupos de estudo, seminários, semana do meio ambiente, oficinas, campanhas etc.); ações educacionais relacionadas ao tema; outras ações institucionais, relacionadas às metas do PLS. Em ações de capacitação de caráter continuado tais como cursos, encontros, grupos de estudos, entre outros, será contabilizada somente uma participação por pessoa, por evento. Exemplo: curso com os mesmos dez participantes, uma vez por semana, durante dois meses resultará, ao final do ano, em apenas dez participações. Assim como, curso realizado em várias ocorrências será considerado como um único curso.**

Indicador	18.a Participação em ações de capacitação em sustentabilidade
Unidade gestora	Seção de Sustentabilidade (Sesust)
Definição da Meta	<b>Ampliar em 5% a participação em ações de capacitação na temática “Sustentabilidade” em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Ter, no mínimo, 786 participações (749 + 5%)

Indicador- CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	número de participantes	108	247	1045	497	325	749	1.095

# TEMA 18: CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

## INDICADOR

**18.a PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade**

## META

Ampliar em 5% a participação em ações de capacitação na temática "Sustentabilidade" em relação ao ano anterior.

## DADOS

2023: 749  
2024: 1095

## CUMPRIMENTO

**Sim**

### Indicadores/Metas:

A meta foi cumprida tendo em vista o resultado alcançado em 2024 que permitiu aumentar expressivamente o número de participações em ações de capacitação na temática da sustentabilidade em relação a 2023, o que demonstra a efetividade na execução das ações planejadas para 2024.

### Status das Ações do Plano de Ações: Ação Cumprida.

Com relação à execução do plano de ação correspondente ao alcance da meta, é importante destacar que as etapas 1 e 3 são permanentes, ultrapassando o exercício de 2024 em diante.

Quanto à meta estabelecida, observa-se, desde 2020, um significativo aumento do número de participações nas ações de capacitação na temática sustentabilidade, o que demonstra que a abordagem do TRT para divulgação tem sido efetiva e que cada vez mais o público interno tem se interessado na temática.

Em 2024 destacaram-se as seguintes ações de capacitação na temática sustentabilidade:

1. Painéis realizados, dentro do Projeto Multiplicando Sustentabilidade em 2024, em continuidade ao Projeto iniciado em 2023:
  - Painel [2] "Catadores de Materiais Recicláveis: Reconhecimento e Valorização dos Trabalhadores na Atividade" (Carga horária: 2h; Data: 23 de fevereiro de 2024; Horário: 14h às 16h);
  - Painel [3] "Acessibilidade: Direitos Fundamentais das Pessoas com Deficiência como Meio de Ampliação da Dignidade, Saúde e Segurança no Mercado de Trabalho" (Carga horária: 2h; Data: 05 de abril de 2024; Horário: 14h às 16h);
  - Painel [4] "Escravidão Moderna, Extração de Elementos para Fabricação de Eletrônicos e Obsolescência Programada" (Carga horária: 2h; Data: 26 de abril de 2024; Horário: 14h às 16h);
2. Capacitação em parceria com a Escola Judicial - Encontro de Gestores PDG-JUD, realizado em 27/06/2024; e
3. Disponibilização na plataforma moodle da Escola Judicial do Curso "Contratações públicas sustentáveis: da abordagem sistêmica à aplicação prática" (desenvolvido pelo TRT2/Ejud2);
4. Encontro de Multiplicadores, em 22/11/2024.

### Análise Crítica

## TEMA 19 – EQUIDADE E DIVERSIDADE



**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento da cultura organizacional voltada para a diversidade da força de trabalho e a equidade por meio:**

- 1) Da identificação da força de trabalho e da composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação, segundo o sexo, a identidade étnico racial e entre pessoa com deficiência;**
- 2) Do atendimento ao direito fundamental de igualdade entre homens e mulheres (art. 5º, I, da Constituição Federal de 1988). A análise do cenário busca verificar a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, focada no equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;**
- 3) Da quantificação das ações de capacitação e sensibilização específicas da temática Equidade e Diversidade; e 4) Das contratações de mulheres em condição de especial vulnerabilidade econômico-social, nos termos da Resolução CNJ nº 497/2023.**

Indicador	19.a Percentual de mulheres ocupando cargo ou função de confiança
Unidade gestora	Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe)
Definição da Meta	<b>Garantir que pelo menos 50% dos cargos e funções de confiança sejam ocupados por mulheres</b>
Meta para 2024	Manter em 50% ou mais o percentual de mulheres ocupando funções de confiança e cargos em comissão

Indicador - EQUIDADE E DIVERSIDADE	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PLS 2025-2026 - Percentual de mulheres ocupando funções de confiança e cargos em comissão	percentual	56,19%	55,12%	55,16%	54,67%	55,73%	55,87%	56.61%

## INDICADOR

## META

RESULTADOS  
2023/2024

## CUMPRIMENTO

**19.a PMCFC - Percentual de mulheres ocupando cargo ou função de confiança**

Garantir que pelo menos 50% dos cargos e funções de confiança sejam ocupados por mulheres

2023: 55,87%  
2024: 56,61%

**Sim**

**Indicadores/Metas:**

A meta foi cumprida tendo em vista que o percentual de mulheres ocupando cargos e funções de confiança resultaram em 56,61% no ano de 2024.

**Status das Ações do Plano de Ações:** Ação Cumprida.

Com relação à execução do plano de ação correspondente ao alcance da meta, é importante destacar que tanto a etapa 1 quanto a 2 são atividades permanentes, ultrapassando o exercício de 2024 em diante. De toda forma, desde 2018 este TRT tem mantido o percentual acima de 50%, o que demonstra a valorização desse público no âmbito do Regional.

**Análise Crítica****Observação:**

Quanto ao acompanhamento dos indicadores do anexo da Resolução 400/2021 para essa temática, vale destacar que estes passaram a compor o anexo da Resolução CNJ 400/2021 após a instituição da Resolução CNJ 550/2024, de 3 de abril de 2024. Assim, considerando que para 2024 este TRT já possuía indicador próprio relacionado ao tema, há previsão de revisão do PLS 2021-2026 deste TRT para o ano de 2025 de forma a considerar tais indicadores no estabelecimento das metas para tal temática para os anos de 2025 e 2026.

## PROGRAMA “JUSTIÇA CARBONO ZERO”



**Objetivo – Objetiva o monitoramento da institucionalização e execução do Programa Justiça Carbono Zero, medir, reduzir e compensar as emissões de GEE resultantes do funcionamento dos órgãos judiciários. Serão considerados para avaliação: Indicadores de Plano de Descarbonização; Indicadores de Inventário de Emissões de GEE; Indicadores de Redução de Emissões de GEE; Indicadores de Compensação de Emissões de GEE; Indicadores de Cultura Organizacional; Indicadores de Desempenho Geral do Programa.**

INDICADOR

META

DADOS

CUMPRIMENTO

**Programa “Justiça Carbono Zero”**

Não definida

n/a

Em andamento.

### **Análise Crítica**

#### **Indicadores/Metas:**

Quanto ao acompanhamento dos indicadores do PLS-jud para essa temática, vale destacar que estes passaram a compor o anexo da Resolução CNJ 400/2021 após a instituição da Resolução CNJ 594, de 8 de novembro de 2024.

Assim, considerando que para 2024 este TRT não havia considerado meta relacionada ao tema, há previsão de revisão do PLS 2021-2026 deste TRT para o ano de 2025 de forma a considerar tais indicadores no estabelecimento das metas para tal temática para os anos de 2025 e 2026.

**Status de Ações relacionadas ao tema:** Em andamento.

Vale destacar os trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho criado, por meio do ATO Presidência nº 278, de 13 de agosto de 2024, com o objetivo de tratar do Programa Justiça Carbono Zero no âmbito deste TRT-PR, que consistiram em promover capacitação de 14 servidores e uma magistrada acerca da elaboração do inventário de emissão de gases de efeito estufa (GEE), por meio da parceria com o TRT13, estudar a aplicação metodológica da ferramenta de cálculo do Programa Brasileiro GHG Protocol, por meio do desenvolvimento do inventário referente a 2023 (estritamente para estudo), elaborar o inventário de GEE com dados de 2024 e criar o Plano de Descarbonização do órgão. Atualmente, o grupo de trabalho está se dedicando a orçar custos para a verificação externa do inventário 2024 e a editar o relatório de emissão de gases de efeito estufa do TRT9 em 2024.

## Considerações Finais

**Considerando-se os dados e informações apresentados acima, com relação aos indicadores e temas exigidos pela Resolução CNJ 400/2021, buscou-se consolidar os resultados alcançados, bem como analisar criticamente o desempenho destes, tanto em relação às metas definidas como em relação às ações planejadas para o exercício de 2024.**

**No atual quadro de mudanças climáticas a que estamos expostos, inclusive na atuação como órgão do Poder Judiciário, deve ser ressaltada a necessidade de ampliação constante da sensibilização e do engajamento cultural e institucional com vistas a melhor gerenciar todos os recursos que nos são colocados à disposição, sejam estes recursos materiais, de consumo ou de suporte à prestação jurisdicional.**

**Tem-se assim, o presente relatório de desempenho que retratou os resultados de ações e de indicadores da 2ª Revisão Técnica, realizada em 2024, dentro da vigência do PLS 2021-2026, conforme a evolução anual das ações descritas em cada temática ao longo do ciclo de execução do PLS o que, em primeira análise, permitiu ampliar o esforço no atingimento do objetivo de alcançar um resultado satisfatório, consideradas as dimensões da sustentabilidade, no sentido de promover a integração e a efetividade na gestão eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos.**

**Em um cenário de perspectivas, aponta-se para a necessidade por ambientes inovadores e desafiadores em 2025, em face da necessidade de continuidade no uso adequado e eficiente dos recursos, principalmente pela ampliação da inclusão social dos valores de equidade e de diversidade, bem como de descarbonização trazidos pelas atualizações normativas decorrentes das Resoluções CNJ 550/2024 e 594/2024.**

**Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS)**

